

CONSULTA PÚBLICA

O Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) publicou no Diário Oficial da União nº 240, de quinta-feira, dia 11 de dezembro de 2014, a Portaria nº 458 que coloca a NR 24 em consulta pública. A norma trata das condições sanitárias e de conforto dos motoristas.

ATUALIZAÇÃO DOS SUMÁRIOS DE DEMANDAS EXECUTIVAS DO COMEX

O Conselho de Comércio Exterior da Fecomércio-RS, em conjunto com outras entidades, tem desenvolvido dois sumários de sugestões a autoridades e concessionárias. Um deles apresenta itens de Facilitação do Comércio, com propostas para redução de custos e diminuição dos obstáculos enfrentados pelas empresas. Para acessar o sumário na íntegra, [clique aqui](#). O outro documento está ligado às demandas de Logística e Infraestrutura e propõe às autoridades e concessionárias as prioridades para a melhora do transporte, da armazenagem e do manuseio de mercadorias. Para acessar o sumário na íntegra, [clique aqui](#).

MERCADO NA CHINA

Estado, Mercado e Inovação na China Hoje é um programa executivo promovido pelo Instituto de Estudos Brasil-China (IBRACH), a School of Public Policies and Management da Universidade Tsinghua em Beijing e o Conselho Empresarial Brasil-China (CEBC). Direcionado a gestores dos setores público e privado, o programa tem como objetivo oferecer os meios para um entendimento estratégico da economia chinesa, em particular como a China se organiza para enfrentar os desafios de uma economia de inovação. O programa tem duração de uma semana, de 13 a 17 de abril de 2015, e será ministrado na Escola de Políticas Públicas e Gestão da Universidade de Tsinghua, em Pequim. As inscrições estão abertas e ocorrem até o dia 1º de fevereiro. Elas podem ser feitas através do site do IBRACH (www.ibrach.org). Para informações adicionais, contatar Paula Carvalho pelo e-mail paulacarv@yahoo.com. [Clique aqui](#) para saber mais sobre o Programa Executivo Ibrach-Tsinghua-Cebc.

RESPONSABILIDADE NO SISCOSERV PARA O TRANSPORTE INTERNACIONAL

A frequente dúvida em relação ao assunto nos leva a abaixo transcrever três soluções de consulta.

10.034 (de 3 de dezembro de 2014) SISCOSERV - Serviço de Transporte de Carga, Informações e Responsabilidade - O importador de mercadorias, residente ou domiciliado no Brasil, que adquirir serviço de transporte internacional de cargas de residente ou domiciliado no exterior, deve registrar esse serviço no Siscoserv, ainda que sua aquisição tenha ocorrido por meio de intermediário, que age em nome do tomador ou prestador dos serviços, nos limites dos poderes a ele conferidos.

10.043 (de 3 de dezembro de 2014) - SISCOSERV - Responsabilidade pelo Registro, Frete e Seguro Internacional - O importador de mercadorias estrangeiras que contrata e paga as empresas prestadoras de serviço de transporte internacional ou de seguro internacional é o tomador dos serviços e, por consequência, o responsável pelo registro no Siscoserv, ainda que nas referidas operações haja a intermediação de pessoas físicas ou jurídicas, residentes ou domiciliadas no Brasil, que agem em nome do importador, nos limites dos poderes a elas conferidos.

10.045 (de 3 de dezembro de 2014) - Obrigações Acessórias - Ementa: Siscoserv. Taxa de Movimentação no Terminal (Terminal Handling Charge - THC). Agente de Carga. O valor da Taxa de Movimentação no Terminal (Terminal Handling Charge - THC), constante do Conhecimento de Carga (Bill of Lading), emitido por pessoa residente ou domiciliada no exterior, decorrente da prestação de serviços de transporte internacional de mercadorias, deve ser computado no valor da operação a ser informado no Siscoserv pelo importador, na condição de tomador do serviço de transporte internacional das mercadorias importadas, mesmo que esse valor tenha sido repassado ao prestador dos serviços por intermédio do agente de carga. Solução de Consulta Vinculada às soluções de consulta Cosit N° 66, de 14 de março de 2014, e N° 257, de 26 de Setembro de 2014.

FECOMEX E FESTAS

Informamos que este boletim não será encaminhado nos dias 25 de dezembro e 1º de janeiro. Ele retornará normalmente no próximo dia 08. Nossa intenção, a cada ano, é ampliar e qualificar nossas ações relacionadas ao Comércio Exterior e à Logística. A equipe do Comex da Fecomércio-RS deseja a todos Boas Festas e um Feliz 2015



Federação do Comércio de Bens e de Serviços do Estado do RS
Alberto Bins 665 / 13º andar CEP: 90030-142 Porto Alegre RS
Fone/Fax: (51) 3286 5677